



# JUMs 2026

## JOGOS UNIVERSITÁRIO MINEIROS 2026

Itajubá - MG

### Regulamento Geral e Específico

Realização:



Apoio:



## **SUMÁRIO**

<b>1. DEFINIÇÃO, OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS</b>	<b>03</b>
<b>2. DAS REALIZAÇÃO E MODALIDADES</b>	<b>04</b>
<b>3. DAS RESPONSABILIDADES</b>	<b>05</b>
<b>4. DOS PODERES</b>	<b>06</b>
➤ Comissão de Honra	07
➤ Comitê Organizador	07
➤ Comissão Disciplinar	09
<b>5. DA PARTICIPAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>6. DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>12</b>
<b>7. DO CONGRESSO TÉCNICO</b>	<b>16</b>
<b>8. DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES</b>	<b>16</b>
➤ Sistema de Competição	18
➤ Classificação e Desempate	19
➤ Uniformes	19
➤ Arbitragem	21
➤ Premiação	22
➤ Boletim Oficial	22
➤ Protestos	23
<b>9. DAS CESSÕES DE DIREITOS</b>	<b>23</b>
<b>10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>24</b>
<b>11. REGULAMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
➤ Atletismo	27
➤ Basquetebol	31
➤ Cheerleaders	36
➤ Futsal	57
➤ Jiu Jitsu	62
➤ Judô	66
➤ Handebol	72
➤ Natação	77
➤ Tênis de mesa	81
➤ Voleibol	84
➤ Xadrez	88
➤ Anexos	93

Realização:



Apoio:



## **CAPÍTULO 1 - DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

**Art. 1.** Os JUMs – Jogos Universitários Mineiros – são a maior competição esportiva universitária organizada pela FUME - Federação Universitária Mineira de Esportes - reunindo estudantes-atletas de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas para disputar diversas modalidades esportivas em busca do troféu de Campeão Geral.

**Art. 2.** O JUMs tem por finalidades e/ou objetivos:

- I. Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos.
- II. Promover a integração e o intercâmbio sociocultural entre estudantes de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) de Minas Gerais.
- III. Estimular o desenvolvimento da cidadania, da ética e do espírito esportivo, por meio da vivência dos valores olímpicos como respeito, solidariedade e fair play.
- IV. Contribuir para a formação integral do estudante-atleta, desenvolvendo aspectos físicos, emocionais e sociais.
- V. Fortalecer o esporte universitário mineiro, criando um ambiente de valorização da prática esportiva nas instituições de ensino.
- I. Identificar e revelar talentos esportivos, possibilitando a participação dos melhores atletas nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).
- II. Incentivar a convivência saudável e o respeito às diferenças, promovendo inclusão e diversidade por meio do esporte.

**Art. 3.** São justificativas para a realização do JUMs, os seguintes pontos:

- I. O esporte é uma ferramenta educacional que contribui para a formação integral dos estudantes.
- II. A prática esportiva universitária promove valores como disciplina, responsabilidade, respeito e cooperação.
- III. Os JUMs fortalecem a convivência entre jovens de diferentes regiões e realidades, estimulando o intercâmbio cultural e social.
- IV. A competição esportiva, quando orientada por princípios éticos, reforça o espírito de equipe e o fair play.
- V. Os jogos representam uma oportunidade de descoberta e valorização de talentos esportivos nas universidades.
- VI. A vivência esportiva estimula hábitos saudáveis, melhora a qualidade de vida e contribui para o bem-estar físico e mental dos participantes.
- VII. O evento fortalece o esporte universitário mineiro como instrumento de inclusão, cidadania e transformação social.

Realização:



Apoio:



VIII. Definir os representantes de Minas Gerais nos Jogos Universitários Brasileiros- JUBs 2026 (Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Natação, Voleibol, Tênis de Mesa e Xadrez) em ambos os naipes.

## **CAPÍTULO 2 - DA REALIZAÇÃO E MODALIDADES**

**Art. 4.** Os JUMs serão realizados pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME, com apoio da Confederação Brasileira do Desporto Universitário- CBDU, Universidade Federal de Itajubá e Prefeitura Municipal de Itajubá-MG

**Art. 5.** Os JUMs serão realizados de 31 de março a 05 de abril de 2026 na cidade de Itajubá/MG.

**Art. 6.** Os JUMs são abertos à participação de todas as IES – Instituições de Ensino Superior sediadas no território do Estado de Minas Gerais, filiadas e em situação regular com a FUME.

**Art. 7.** Para todos os fins, os participantes do JUMs serão considerados condecorados das regras desportivas adotadas pela FUME e definidas por este regulamento, normas específicas e informes, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 8.** Os JUMs serão disputados nas seguintes modalidades listadas abaixo:

1. Modalidades Coletivas:
  - a. Basquetebol (masculino e feminino),
  - b. Futsal (masculino e feminino),
  - c. Handebol (masculino e feminino),
  - d. Voleibol (masculino e feminino),
  - e. Cheerleading (misto).

2. Modalidades Individuais
  - a) Atletismo (masculino e feminino),
  - b) Natação (masculino e feminino),
  - c) Judô (masculino e feminino),
  - d) Jiu-Jitsu (masculino e feminino),
  - e) Tênis de Mesa (masculino e feminino),
  - f) Xadrez (masculino e feminino).

Realização:



Apoio:



## **CAPÍTULO 3 - DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 9.** A FUME, tem por responsabilidades:

- I. Definir a equipe de trabalho dos JUMs.
- II. Elaborar o Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.
- III. Inspecionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições e cedidas pelo Comitê Organizador Local.
- IV. Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- V. Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- VI. Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- VII. Contratar a equipe de Arbitragem, bem como equipe de STAFF;
- VIII. Indicar o Diretor Técnico;
- IX. Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial dos Jogos Universitários Mineiros, obedecendo a critérios para homologação das modalidades;

**Art. 10.** As IES participantes serão responsáveis por:

- I. Indicar o representante da Instituição (chefe de delegação) nos JUMs
- II. Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;
- III. Realizar inscrição e fornecer documentação exigida por este regulamento nos prazos estabelecidos.
- IV. Cumprir as normativas deste regulamento.
- V. Zelar pelas estruturas físicas dos alojamentos e locais de competição.

**Art. 11.** As despesas com alimentação, hospedagem e transporte, antes, durante e depois da competição são de inteira responsabilidade das IES participantes

**Art. 12.** O Chefe de Delegação será responsável por:

- I. Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador do JUMs 2026.
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições, alojamentos e demais ambientes onde comparecerem;
- III. Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições e alojamentos, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua

Realização:



Apoio:



- Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores do JUMs 2026;
- IV. Averigar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições e alojamentos por representantes de sua IES, participantes no evento.

**Parágrafo único** - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

**Art. 13. A cidade e instituição sede** terá por responsabilidades os seguintes pontos:

- I. Indicar o representante da Instituição de Ensino Superior Local e da Prefeitura municipal
- II. Ceder alojamentos em escolas com banheiros e chuveiros.
- III. Ceder espaços esportivos adequados com infraestrutura para receber todas as modalidades listadas neste regulamento.
- IV. Realizar a organização da abertura oficial do evento.

**§ 1º** Será fornecido alojamento em salas de aula, ficando sob responsabilidade do participante levar colchões e utensílios pessoais (Lençóis, cobertores, travesseiros, produtos para higiene pessoal.

**§ 2º** Só terá direito ao alojamento as IES que confirmarem a inscrição e pagamento até o dia 09 de março de 2026.

**§ 3º** Será cobrada uma taxa de R\$20,00 (vinte reais) por integrante da delegação, para manutenção de limpeza e segurança dos alojamentos.

## **CAPÍTULO 4 - DOS PODERES**

**Art. 14.** Para o JUMs serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comitê Organizador;
- III. Coordenação Geral;
- IV. Direção Técnica;
- V. Direção Operacional;
- VI. Comissão Disciplinar.

Realização:



Apoio:



**Parágrafo único** - A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

## ❖ **COMISSÃO DE HONRA**

**Art. 15.** A Comissão de Honra do JUMs será composta das seguintes autoridades:

- I. Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário;
- II. Presidente da Federação Universitária Mineira de Esportes;
- III. Prefeito Municipal da cidade sede
- IV. Diretor da IES filiada apoiadora dos jogos

## ❖ **COMITÊ ORGANIZADOR**

**Art. 16.** O Comitê Organizador deverá preparar em até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUMs 2026 o relatório geral de suas atividades, para ser entregue à FUME.

### ➤ **Coordenação Geral**

#### **Coordenação Geral**

**Art. 17.** A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela FUME.

**Art. 18.** Compete ao **Coordenador Geral**:

- I. Supervisionar o plano de execução do projeto do JUMs;
- II. Determinar às direções os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- III. Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- IV. Indicar o responsável pela Secretaria Geral, pela Direção Técnica e Direção Operacional.
- V. Supervisionar a Secretaria Geral, pela Direção Técnica e Direção Operacional.
- VII. Indicar membros da Comissão Disciplinar e acompanhar os trabalhos.

Realização:



Apoio:



### **Direção Técnica**

**Art. 19.** A Direção técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pela FUME.

**Art. 20. Compete ao Diretor Técnico:**

- I. Indicar os coordenadores de modalidades, os supervisores de arena e o supervisor geral dos boletins técnicos;
- II. Elaborar e supervisionar a execução da programação esportiva;
- III. Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- IV. Recrutar pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- V. Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- VI. Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste Regulamento;
- VII. Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição.

### **Direção Operacional**

**Art. 21.** A Direção Operacional será exercida pelo Diretor Operacional, indicado pela FUME.

**Art. 22. Compete ao Diretor Operacional:**

- I. Indicar os coordenadores de alojamentos, marketing, infraestrutura esportiva e comunicação.
- II. Indicar coordenador para setor de inscrição e controle
- III. Elaborar a estratégia de segurança, atendimento e socorristas.
- IV. Distribuir e supervisionar o uso de materiais esportivos, técnicos e operacionais.
- V. Garantir o funcionamento adequado dos locais de competição (quadras, pistas, piscinas, etc.).
- VI. Coordenar a montagem e desmontagem das estruturas esportivas e administrativas.
- VII. Elaborar relatório final das ações operacionais, com avaliação de desempenho e sugestões de melhoria.

Realização:



Apoio:



❖ **COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 23.** Haverá nos JUMs uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (três) membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

**Parágrafo único** - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessária convocada pelo seu Presidente.

**Art. 24.** As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU.

**Art. 25.** Todos os participantes dos JUMs - poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência escrita;
- II. Censura escrita;
- III. Suspensão;
- IV. Exclusão dos JUMs.

**Art. 26.** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

**Art. 27.** As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitário – CBJDU.

**Art. 28.** Qualquer participante dos Jogos Universitários Mineiros 2026 que for expulso ou desqualificado de partida estará automaticamente suspenso da partida subsequente de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

**Art. 29.** No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, ou atleta, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único** – Será cobrado **O VALOR DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE**

Realização:



Apoio:



**POR RECURSO.** Caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

**Art. 30.** A IES que tiver equipe ou estudante-atleta que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ou que sofrer sanção pela comissão disciplinar por irregularidades ou condutas anti-desportivas graves, ficará obrigada a pagar **O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE**, sob pena de não participar nas próximas competições equivalentes organizadas pela FUME.

**Art. 31.** A inscrição de estudantes-atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na respectiva modalidade. Além de estar suscetível às sanções do TJDU.

## **CAPÍTULO 5 - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 32.** Somente poderão participar dos JUMs as IES que se encontrem em situação regular com a FUME até a data final das inscrições.

**Art. 33.** Somente poderão participar do JUMs na qualidade de estudante- atleta, o estudante que estiver:

- I. Devidamente inscrito no evento;
- II. Matriculado regularmente na IES (reconhecida ou autorizada pelo MEC) filiada à FUME.
- III. Deve estar cursando em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) até 06 de março de 2026.
- IV. Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 34.** Só poderão participar os (as) estudantes- atletas nascidos entre 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2010.

- I. Nas modalidades Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Natação e Vôlei, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) estudantes-atletas para cada equipe/naipes, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

Realização:



Apoio:



II. Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar do JUMs sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Inscrição e Controle.

**Art. 35.** A participação de atletas transgêneros nos Jogos Universitários Mineiros (JUMs) obedecerá estritamente aos critérios de elegibilidade, limites hormonais e diretrizes médicas vigentes estabelecidos pelas Confederações Brasileiras de cada modalidade esportiva (CBV, CBHb, CBB, CBFS, CBA, CBJ, etc.) no momento da inscrição. A elegibilidade desses atletas deve ser analisada pela Direção Técnica da FUME, com base na documentação médica requerida por cada confederação, sendo analisada em caráter sigiloso, previamente ao início da competição, garantindo-se a privacidade e a dignidade do(a) estudante-atleta.

**Art. 36.** Os (as) estudantes-atletas, Comissão Técnica e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

**Art. 37.** Para as modalidades coletivas (**todas**), e individuais (**atletismo e natação**) com exigência técnica, cada equipe/competidor deverá apresentar obrigatoriamente um TÉCNICO DESPORTIVO COM REGISTRO NO CREF EM SITUAÇÃO REGULAR a cada partida e este deverá apresentar a CARTEIRA DE REGISTRO ou COMPROVANTE DE REGULARIDADE atualizada à equipe de arbitragem. Nas modalidades individuais (**judô, jiu jitsu, tênis de mesa e xadrez**), a qual a presença de um técnico é optativa estes poderão estar com a presença de um responsável institucional ou chefe de delegação, sem exigência permanente de técnico com CREF.

**Parágrafo único** - Nenhuma equipe de modalidade coletiva poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável com Registro regular no CREF. Na ausência deste, os mesmos estarão impedidos de participar da competição, sendo desclassificados da etapa ou declarados perdedores por WxO da partida.

**Art. 38.** Em caso de inscrição de Comissão técnica para as funções de Auxiliar Técnico, Fisioterapeuta ou Médicos, os mesmos devem apresentar à arbitragem a carteira original do seu registro no Conselho Profissional; de Educação Física (CREF), de Fisioterapia (CREFITO) e de Medicina (CRM) dentro do prazo de validade.

**§ 1º** Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

**§ 2º** É permitida a inclusão de 01 (um) estudante do curso de Educação Física na

Realização:



Apoio:



composição da comissão técnica, exercendo a função de **Estagiário** desde que em conformidade com a legislação vigente e obrigatoriamente sob supervisão direta do técnico detentor do CREF; suas atribuições devem ter caráter de aprendizado prático, sendo vedada a atuação autônoma ou a substituição da responsabilidade técnica do profissional supervisor.

**Art. 39.** Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade nos JUMs, não podendo este acumular funções no certame (estudante-atletas, membro de comissão técnica, árbitro, dirigentes). Caso o fato aconteça, o mesmo sofrerá as sanções disciplinares impostas pela Comissão Disciplinar da Competição.

## **CAPÍTULO 6 - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 40.** As inscrições das IES devem ser realizadas de 06 de fevereiro até 06 de março de 2026 IMPRETERIVELMENTE .

**Parágrafo único** - Todas as IES deverão realizar uma pré inscrição das modalidades que pretendem competir no JUMs 2026 até o dia 15 de fevereiro de 2026

**Art. 41.** O pagamento deverá ser confirmado até o dia 09 de março de 2026 para o deferimento da mesma. Após esse prazo não serão aceitas inscrições.

**Parágrafo único** - O pagamento da taxa de limpeza e segurança dos alojamentos expressa neste regulamento, deverá ser efetuado mediante entrega do Termo de responsabilidade e Lista nominal do Alojamento.

Realização:



Apoio:



### CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO

AÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Divulgação da competição	01/02/2026	05/04/2026
Disponibilização de Regulamento para download	02/02/2026	-
Prazo da pré-inscrição	06/02/2026	15/02/2026
Prazo da Inscrição Definitiva	06/02/2026	06/03/2026
Prazo de pagamento	06/02/2026	09/03/2026
Prazo para entrega dos documentos físicos	31/03/2026	01/04/2026
Chegada das delegações	31/03/2026	01/04/2026
Abertura do evento	31/04/2026	31/04/2026

**Art. 42.** Para realizar sua inscrição no JUMs a IES deverá:

- I. Estar filiado e sem débitos com a FUME;
- II. Fazer download do(s) formulário(s) no site [www.comunicafume.com](http://www.comunicafume.com).
- III. Realizar a pré-inscrição através do link: <https://forms.gle/Dbn1BTHjU8Kefj7w6>.
- IV. Realizar a inscrição definitiva dentro do prazo estabelecido neste regulamento.
- V. Realizar o pagamento das Taxas de inscrição de acordo com os prazos estabelecidos neste regulamento.
- VI. A FUME disponibilizará um link para acesso a uma pasta virtual para inserção dos documentos solicitados, sendo estes separados por modalidade/comissão técnica e naipes. Todos os documentos anexados devem estar com o nome do estudante-atleta participante.
- VII. A Relação Nominal deve ser preenchida com o naipe feminino primeiro e posteriormente o naipe masculino.

Realização:



Apoio:



**Art. 43.** Para realizar sua inscrição no JUMs a IES deverá inserir os seguintes documentos na **pasta virtual enviada pela FUME**:

- I. Preencher e inserir a **Ficha de Inscrição Individual** (PDF disponível no site da FUME);
- II. Preencher a **Relação Nominal** (Disponível em Excel na pasta virtual);
- III. Inserir **atestado de matrícula individual** vigente que comprove o vínculo com o estudante, de preferência que possua o QR para confirmação de autenticidade.
- IV. Inserir o **Comprovante de Depósito Bancário do pagamento da anuidade e da taxa** de inscrição das modalidades (PDF ou JPG);
- V. Inserir foto no **formato 3x4 em JPG** na pasta virtual disponibilizada pela FUME;
- VI. Inserir **foto frente e verso de um documento oficial** que contenha foto, CPF, RG e data de nascimento, no caso de estudantes. Já para a comissão técnica, deverão enviar a foto da carteira profissional com data de validade vigente para o ano da competição em JPG.

**§ 1º** Todos os documentos devem ser anexados no drive no formato solicitado.

**§ 2º** Em caso de desistência de participação na competição, após efetuado o pagamento da taxa de inscrição e anuidade, os valores pagos NÃO serão reembolsados ou creditados em futuras competições da FUME ou CBDU, válido para equipes e/ou estudantes-atletas. Além disso, a modalidade/gênero em questão será penalizada com uma suspensão da próxima competição correspondente, ou quaisquer realizadas pela FUME, concomitante ao pagamento de uma multa no VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

**Art. 44.** Para realizar sua inscrição no JUMs a IES deverá entregar, **em formato físico (envelope)**, na secretaria da competição, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso do Alojamento;
- II. Relação de Nominal de acesso aos alojamentos;
- III. Relação Nominal de atletas;
- IV. Atestado de matrícula
- V. **Atestado Médico INDIVIDUAL ORIGINAL** com validade máxima de 6 meses este não vale para a Fase subsequente. (Será de responsabilidade dos dirigentes o recolhimento dos mesmos após o final da competição).

Realização:



Apoio:



**§ 1º** O dia, horário e local a serem entregues os documentos físicos será informado posteriormente mediante Informe Geral da competição.

**§ 2º** Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem que a documentação seja entregue e conferida pela organização dos jogos.

**Art. 45.** Todas as fichas estarão disponíveis no site da FUME ([www.comunicafume.com](http://www.comunicafume.com)) ou poderão ser solicitadas no e-mail ([departamentotecnico.fume@gmail.com](mailto:departamentotecnico.fume@gmail.com) ).

**Art. 46.** Serão automaticamente indeferidas as inscrições de IES que não tiverem regularizado sua situação junto à FUME nos prazos estabelecidos neste capítulo.

**Art. 47.** O número de integrantes de cada modalidade por DELEGAÇÃO no JUMs será de acordo com o quadro a seguir:

MODALIDADES	QUANTIDADE MÁXIMA DE ATLETAS INSCRITOS POR EQUIPE/NAIPE	QUANTIDADE MÁXIMA DE INTEGRANTES DE COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE/NAIPE	DELEGAÇÃO TOTAL POR EQUIPE/NAIPE
Basquete	14	Até 3	17
Voleibol	14	Até 3	17
Handebol	16	Até 3	19
Futsal	14	Até 3	17
Atletismo	20	Até 3	23
Natação	20	Até 3	23
Tênis de mesa	2	1 (opcional)	3
Xadrez	4	1 (opcional)	5
Cheerleaders	12	2 (opcional)	14
Judô	7	Até 2	9
Jiu-Jitsu	7	2 (opcional)	9

Realização:



Apoio:



**§ 1º** É obrigatória a inscrição de 01(um) técnico com documentação exigida no **Art. 37º**. Não será permitida a permanência durante as partidas de pessoas que não constem na relação de inscrição da modalidade. Exceto o Chefe de delegação da Instituição.

**§ 2º** Quando o técnico, durante a etapa, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará a etapa, aplicando-se à regra específica de cada modalidade

**Art. 48.** Após realizada as inscrições nominais de estudantes-atletas, serão permitidas apenas 3(três) **substituições** por Modalidade/Gênero, e estas devem ser realizadas apenas durante a entrega de documentos no comitê organizador.

## **CAPÍTULO 7 - DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 49.** O Congresso técnico terá sua data e horário definidos no Informe Geral da Competição.

**Art. 50.** O Congresso técnico será dirigido pelo Presidente, Diretor Técnico e Diretor Operacional, além de representantes da arbitragem.

**Art. 51.** No Congresso técnico, poderão participar dos trabalhos, além do Chefe de Delegação da Instituição, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição.

**Parágrafo único** - Para fins de Sessões ordinárias e extraordinárias, a não participação da IES inscrita, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas,

**Art. 52.** Poderão ser realizadas reuniões técnicas específicas de cada modalidade, quando necessário, para esclarecimentos gerais e só poderão participar destas reuniões os dirigentes ou técnicos inscritos nas respectivas modalidades.

## **CAPÍTULO 8 - DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES**

**Art. 53.** Os JUMs terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e nestes serão adotadas as regras das Confederações Brasileiras das Modalidades, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Realização:



Apoio:



**Art. 54.** Toda modificação das regras oficiais e que exijam um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada às IES, com antecedência de 05 (cinco) dias antes do início das competições, salvo acordada no Congresso técnico.

**Art. 55.** As competições terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apto à disputa, no local de competição em 15 (quinze) minutos no máximo, após o horário preestabelecido (tal tolerância será aplicada apenas no primeiro jogo da rodada do dia em cada modalidade).

**§ 1º** Não poderão ser alegados para justificar atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

**§ 2º** Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

**Art. 56.** A delegação participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista deste Regulamento Geral.

**Art. 57.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva e este Regulamento Geral.

**§ 1º** A competição será retomada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão da partida.

**§ 2º** Nestes casos citados acima, a critério do Comitê Organizador, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

**Art. 58.** As competições poderão ser precedidas de protocolos da modalidade.

**Art. 59.** Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas os estudantes- atletas uniformizados, um Técnico e um Auxiliar Técnico (com CREF), um Fisioterapeuta (com CREFITO) e um Médico (com CRM), desde que estejam inscritos no evento e possuam documentação exigida no Regulamento

Realização:



Apoio:



Geral.

**Art. 60.** Nas modalidades coletivas, na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de no máximo 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

**Art. 61.** Todas as equipes das modalidades coletivas em disputas deverão apresentar uma Bola oficial da modalidade em perfeitas condições à arbitragem antes das partidas.

#### **TERÃO PREFERÊNCIA PARA A PARTIDA, AS BOLAS:**

MODALIDADES	BOLAS
<b>Basquetebol</b>	Spalding Precision TF-250
<b>Futsal</b>	Uhlsport Dominate PRO Futsal
<b>Handebol</b>	Kempa Spectrum Synergy Plus
<b>Voleibol</b>	Mikasa V200W

#### **❖ SISTEMAS DE COMPETIÇÃO**

**Art. 62.** Será adotado o sistema de forma de disputa estabelecido de acordo com o número de participantes inscritos.

- I. **Modalidades coletivas:** Classificação em grupos seguida de fases eliminatórias (de acordo com o número de inscritos):
- II. **Xadrez:** Disputa por equipes a ser definida em congresso técnico e regulamento específicos
- III. **Judô:** Disputa por categoria de peso entre faixas.
- IV. **Jiu-Jitsu:** Disputa por categoria de peso entre faixas azul e roxa.
- V. **Demais modalidades:** deverão seguir formas de disputas descritas em regulamento específico.

**§ 1º** A ordem de chaveamento será em serpentina de acordo com a classificação final dos JUMs do ano anterior, podendo a ordens dos jogos ser alterada de acordo com os interesses da Direção Técnica.

Realização:



Apoio:



**§ 2º** As equipes que não participaram dos JUMs do ano anterior, serão alocadas no chaveamento exclusivamente mediante sorteio, a ser realizado de forma presencial no Congresso Técnico ou em transmissão online gravada.

❖ **CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE MODALIDADES COLETIVAS**

**Art. 63.** Nas etapas de classificação, serão proclamadas classificadas para as etapas subsequentes, as equipes que obtiverem a maior pontuação no seu respectivo grupo.

**Art. 64.** Na semifinal, se duas equipes da mesma IES obtiverem a classificação (em caso de inscrição de Campus diferentes), estas se enfrentarão independente do cruzamento a ser utilizado.

**Parágrafo único –** Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1º, 2º e 3º colocados nos jogos contra o último colocado do grupo, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

**Art. 65.** Para desempate nas etapas de classificação ou em Chaves Únicas, serão adotados os critérios incisos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

**Art. 66.** Para todas as modalidades, a contagem de pontos deverá constar no Regulamento Específico.

**Art. 67.** Em caso de W x O, nas modalidades coletivas, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora.

- I. Basquetebol: 20 X 00;
- II. Futsal: 10 X 00;
- III. Handebol: 15 X 00;
- IV. Voleibol: 03 X 00 (25X 00, 25X 00 e 25X 00);

**Art. 68.** Nas modalidades de Basquetebol, Futsal e Handebol as partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, com empate no tempo regulamentar, serão decididas de forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

❖ **UNIFORMES**

**Art. 69.** Os uniformes dos estudantes-atletas deverão atender as especificações a seguir

Realização:



Apoio:



neste regulamento, ressaltando que, nas modalidades coletivas há especificação detalhada no regulamento específico das modalidades.

**Parágrafo único** – Os membros da Comissão Técnica de uma IES, deverão se apresentar nos jogos, igualmente uniformizados. É vetado o uso de calçados abertos.

**Art. 70.** Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

**Art. 71.** Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção de 2 (dois) uniformes por equipe/ gênero, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

**Art. 72.** Caso as equipes não entrem em comum acordo a Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possuir o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.

**Art. 73.** Será obrigatório que todas as equipes levem os 02(dois) uniformes para os locais dos jogos.

**Art. 74.** Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme, respeitando o item **72.** deste regulamento.

**Art. 75.** Nas modalidades coletivas, o (a) estudante-atleta deverá utilizar-se da mesma numeração de uniforme durante toda a competição.

**Art. 76** É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

**Art. 77.** Cada membro da Comissão Técnica deverá vestir uma camiseta de uma cor sólida e contrastante com a cor do uniforme de jogo da equipe.

**Art. 78.** Obrigatoriedade, deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, nome da cidade e sigla do Estado.

**Art. 79.** Será obrigatória a logomarca da Federação Universitária Mineira de Esportes nos uniformes de jogos das equipes classificadas para todas as fases do JUBs 2026.

Realização:



Apoio:



**Art. 80.** Nos uniformes, não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, político, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da FUME.

**Art. 81.** Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou clipe, ou escritas à caneta.

**§ 1º** A verificação dos uniformes cabe à equipe de Arbitragem antes do início da partida. Constatada irregularidade que comprometa a integridade física (uso de alfinetes, clipe, calçados inadequados), o atleta será impedido de entrar em quadra/campo até que a situação seja regularizada, sem prejuízo do andamento da partida para o restante da equipe.

**§ 2º** Para irregularidades de cunho visual/administrativo (ausência de logomarcas obrigatórias ou numeração em desacordo leve), será aplicada uma Advertência Técnica registrada em súmula na primeira ocorrência da equipe na competição.

**§ 3º** Em caso de reincidência da irregularidade visual/administrativa após a advertência, a equipe estará sujeita à multa administrativa, conforme deliberação da Comissão Disciplinar, mas a partida deverá ser realizada normalmente, salvo recusa da arbitragem.

**§ 4º** A autorização do árbitro para o início da partida valida tacitamente os uniformes para aquela disputa, não cabendo recurso ou impugnação de resultado por parte das equipes adversárias após o término do jogo com base em irregularidade de vestimenta.

#### ❖ ARBITRAGEM

**Art. 82.** Os componentes da equipe de arbitragem dos JUMs 2026 serão designados pela Direção Técnica.

**Parágrafo único** - A quantidade de árbitros por modalidade será definida entre a coordenação do evento e a direção técnica.

**Art. 83.** As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos JUMs e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participarão.

**Art. 84.** No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem

Realização:



Apoio:



até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

❖ PREMIAÇÃO

**Art. 85.** Nos JUMs as IES campeãs, vice- campeãs e 3<sup>ª</sup> colocadas na Classificação Final de cada modalidade/naipe, receberão troféus.

**Art. 86.** Os atletas 1<sup>º</sup>, 2<sup>º</sup> e 3<sup>º</sup> colocados de cada modalidade/gênero receberão medalhas.

**Art. 87.** A premiação será realizada em conjunto, em horário e local a ser definido pela Coordenação Geral da competição.

**Art. 88.** Para a equipe classificada até o oitavo lugar em cada modalidade será concedido os pontos de acordo com sua posição na classificação

**At. 89.** A Direção Técnica utilizará a contagem de pontos para definição da IES CAMPEÃ GERAL DO JUMs, em suas fases finais.

**Art. 90.** Para efeito de contagem de pontos, por modalidade/naipe, a CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL, ficam instituídos:

**MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS**

**(M / F)**

- 1º lugar: 13 pontos
- 2º lugar: 10 pontos
- 3º lugar: 08 pontos
- 4º lugar: 07 pontos
- 5º lugar: 05 pontos
- 6º lugar: 04 pontos
- 7º lugar: 03 pontos
- 8º lugar: 02 pontos

❖ BOLETIM OFICIAL

**Art. 91.** A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial Digital, que conterá os dados oficiais relativos à competição.

Realização:



Apoio:



**§ 1º** Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

**§ 2º** Todos Boletins serão enviados via e-mail e para o grupo de WhatsApp dos Dirigentes/Chefes de delegação das IES.

❖ **PROTESTOS**

**Art. 92.** O protesto deverá ser apresentado na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

**§ 1º** Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

**§ 2º** Se o pedido originar-se durante as competições deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 02 (duas) horas após o encerramento do fato que se deu motivo à reclamação.

**§ 3º** Transcorrido os prazos indicados nos §§ anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

**§ 4º** Será cobrado o valor de um salário mínimo vigente por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

## **CAPÍTULO 9 - CESSÃO DE DIREITOS**

**Art. 93.** Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior – IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes dos JUMs, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação nos JUMs 2026, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUMs 2026, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los através de projeção de tela

Realização:



Apoio:



em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

**Parágrafo único** - A FUME nos mesmos termos dispostos acima fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JUMs.

## **CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 94.** O Comitê Organizador do JUMs não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das IES nos locais de competição.

**Art. 95.** Quaisquer consultas atinentes aos JUMs, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

**Art. 96.** Nos JUMs, as IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 97.** Este regulamento é independente à fase subsequente desta competição, sendo de responsabilidade das IES classificadas a adequação ao regulamento das fases subsequentes, como por exemplo, o JUBs seletivas ou fase final.

**Art. 98.** A título de classificação para o JUBs nas modalidades individuais, será avaliado o ranking da modalidade. Sabendo que serão disponibilizadas apenas 2(duas) vagas na delegação de Minas Gerais em cada modalidade para estudantes-atletas fora do limite de idade. Em caso de haver mais de 2(dois) estudantes-atletas fora do limite de idade dentre os melhores índices/ranking apenas os dois melhores se classificaram.

**Art. 99.** As equipes Campeãs, que se classificarem para o JUBs, só terão sua vaga assegurada mediante pagamento das inscrições no prazo de 30 (trinta) dias após o final do JUMs, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2º colocada na seletiva e assim consecutivamente.

Realização:



Apoio:



**Art. 100.** Cada IES ou estudante-atleta classificado, deverá em no prazo de 21 de julho do mesmo ano, enviar à FUME a relação nominal de estudantes- atletas e comissão técnica a serem inscritos no JUBs.

**Art. 101.** É vetado o uso de Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilícitas nas arenas desportivas e alojamentos por qualquer membro das delegações inscritas no JUMs, sendo, portanto, passíveis de sanções disciplinares de acordo com o Regulamento Geral.

**Art 102.** O estudante-atleta que não atender aos critérios e exigências estabelecidos no presente Regulamento, em qualquer fase da competição, estará sujeito às sanções previstas, podendo ser **retirado da fase subsequente – os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs)**, independentemente do momento em que a irregularidade for constatada.

**Parágrafo único** – Além da exclusão da fase subsequente, o estudante-atleta em situação irregular poderá ser **suspensão por até 2 (dois) anos** de competições oficiais organizadas ou reconhecidas pela Federação Universitária Mineira de Esportes (FUME), sem prejuízo de outras penalidades previstas em regulamentos superiores.

**Art. 103.** Compete à Coordenação Geral interpretar e zelar pela execução do evento, além de resolver os casos omissos deste Regulamento.

Realização:



Apoio:



# Regimentos Específicos

Realização:



Apoio:



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO**

- 1.** A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
  
- 2.** Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 02 (dois) estudantes-atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento.
  
- 3.** Cada estudante-atleta poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.
  - a)** As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes-atletas inscritos pela mesma IES.
  
- 4.** O (a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos, obedecendo ao Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.
  - a)** À IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) estudantes-atletas participantes;
  - b)** Os (as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os (as) estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
  - c)** Em todas as provas, os atletas devem estar com o uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções;
  - d)** O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo molhado;
  - e)** Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros);
  - f)** A organização do evento oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

**1. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:**

Realização:



Apoio:



Provas do Atletismo		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0Kg)	Peso (7,260Kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)
	Disco (1,0Kg)	Disco (2,0Kg)
	Martelo (4,0Kg)	Martelo (7,260Kg)

**6.** Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

**7.** A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o item 6, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

**8.** Nas provas de pista quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias e semifinais, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e final no horário da final.

**9.** Nas provas de campo quando não houver número de estudantes-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**10.** Os (as) estudantes-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

**11.** Cabe a Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Informativa, nomear o Júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Realização:



Apoio:



**12.** Somente poderá se credenciar para as provas de atletismo do JUBs 2026, os estudantes- atleta que participarem e obtiverem índice no JUMs 2026. Caso as vagas pertencentes à Delegação de Minas Gerais não sejam completadas, os mesmos poderão apresentar o índice em competições oficiais da **CBAT, FMA e IAAF**.

**Parágrafo único** – Quando solicitada a comprovação dos índices alcançados pelos estudantes-atletas, a IES deverá apresentar o relatório final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo (a) estudante-atleta.

**13.** Para a Classificação Geral será declarada a campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Prova	Feminino	Masculino
100m rasos	13"75	11"50
400m rasos	1'03"00	52"00
1.500m rasos	5'20"00	4'25"00
10.000m rasos	44'00"00	36'00"00
400m c/ Barreiras	1'12"00	60"00
5.000m Marcha Atlética	32'00"00	
Salto em Altura	1,35m	1,80m
Salto Triplo	9,00m	13,00m
Arremesso de Peso	9,00m	11,00m
Lançamento de Dardo	29,00m	44,00m
Heptatlo	3.200 pts	

Prova	Feminino	Masculino
200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	2'33"00	1'59"00
5.000m rasos	20'00"00	16'30"00
100/110m c/ Barreiras	16"80	17"00
3.000m c/ Obstáculos	14'00"00	11'00"00
10.000m Marcha Atlética		55'00"00
Salto em Distância	4,90m	6,30m
Salto com Vara	1,90m	3,00m
Lançamento de Disco	27,00m	32,00m
Lançamento de Martelo	28,00m	35,00m
Decatlo		4.800 pts

**14.** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

**15.** A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Informativa.

**16.** Qualquer protesto relativo à participação de estudantes - atletas deverão ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.

Realização:



Apoio:



**17.** Para ter condições de participação, antes do início da competição, todos os participantes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos nos Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral á equipe de arbitragem.

**18.** Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

**19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuênciā da Direção Geral, desde que não contrarie o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

1. As competições de Basquete serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA- Federação Internacional de Basketball e os Regulamentos Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
  - a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
  - b) Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	2 ( dois ) pontos
Derrota	1 ( um ) ponto
Derrota por ausência (WO)	00 ( zero ) ponto

1. As equipes deverão ter dois uniformes com a mesma numeração, a qual devem se adequar com o Regulamento Geral.
  - a) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
    - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
    - Calção;
    - Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;
    - Tênis.

Realização:



Apoio:



- b) A numeração dos atletas poderá ser de 0 (ZERO) a 99 (NOVENTA E NOVE).
- c) Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- d) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes -atletas.
6. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.
7. As equipes devem comparecer com antecedência aos locais de competição e devidamente uniformizados. Para ter condição de participação, antes do início dos jogos, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WKO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
9. Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados e comissão técnica respeitando o quantitativo permitido durante a partida, cujo os nomes deverão constar na relação de inscritos.
10. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Realização:



Apoio:



**11.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**12.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.

**13.** A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita 05 (cinco) minutos antes do início do jogo, de acordo com o protocolo da modalidade.

**14.** Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a)** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empata das na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b)** Saldo de cestas (pontos-prós e pontos-contra) apurados nos jogos disputados entre as equipes empata das;
- c)** Maior número de cestas (pontos) pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d)** Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empata das;
- e)** Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f)** Sorteio.

**Observações:**

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ✓ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;
- ✓ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Realização:



Apoio:



**15.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item.
- b) Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 16.c.
- c) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- d) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 16.c, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- e) Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- g) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- h) Sorteio.

**16.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante. Exceto nos seguintes casos:

- a) Poderá participar do jogo subsequente:
- b) O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas técnicas, ou 02 faltas antidesportivas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica;
- c) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (De acordo com as Regras Oficiais da FIBA – 2010). ***“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”.***
- d) Não se aplica o disposto anteriormente, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- e) Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Realização:



Apoio:



**17.** A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a)** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b)** Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária (WxO).

**18.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO ESPECÍFICO CHEERLEADERS

- 1.** A competição de Cheerleading será realizada de acordo com este Regulamento e as Normas da FUME.
- 2.** Será disputada nas divisões:
  - 2.1.** Team Cheer, Coed Intermediário – ICU 2024 traduzido pela CBCD
  - 2.2.** Stunt Group, Coed Intermediário - ICU 2024 traduzido pela CBCD
- 3.** Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
- 4.** Composição dos times:
  - 4.1.** A categoria Equipes deverá ser composta por 12 atletas.
  - 4.2.** A categoria Elevações em grupo deverá ser composta por 5 atletas.
- 5.** A divisão desta competição será Co-Ed.
- 6.** Cada equipe Team Cheer e/ou Stunt Group deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade.
- 7.** A equipe não deve interromper a apresentação até que seja autorizado pelo Comitê Organizador, salvo em caso de lesão, podendo o(a) atleta lesionado(a) fazer esta solicitação.
- 8.** Cada equipe deverá obrigatoriamente enviar um (01) membro de sua delegação para levar o cheermix em um pen drive e dar o play na música de apresentação.
- 9.** Em caso de problemas com a música, a apresentação NÃO deverá ser interrompida, mas realizada até o final. Caso seja constatado que o problema com a música foi de responsabilidade da organização, a equipe poderá realizar uma nova apresentação, sendo avaliada do momento em que a música apresentou problemas técnicos. Caso

Realização:



Apoio:



seja constatado que o problema com a música não foi de responsabilidade da organização do evento, a equipe não poderá se apresentar novamente.

10. A competição de Team Cheer será realizada em dois (02) dias com apresentação da mesma rotina, sendo somadas as pontuações do 1º e 2º dias de competição para fins de classificação final.
11. A competição de Stunt Group será realizada em um (01) dia com uma única apresentação, equivalente a 100% da nota final.

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO	
Dia	Etapa
1º dia	Congresso Técnico
2º dia	Competição Team Cheer Dia 1 (40% da pontuação final)
3º dia	Competição Team Cheer Dia 2 (60% da pontuação final)
4º dia	Competição Elevações em Grupo

#### REGRAS GERAIS E REQUERIMENTOS DE ROTINA:

12. Todas as equipes devem apresentar as habilidades exigidas pelo sistema ICU Intermediário (N2) - 2024.
13. O nível da Competição será ICU Intermediário (N2) - 2024.
14. Todos os atletas devem ser supervisionados por um treinador ou diretor qualificado durante todas as atividades oficiais.
15. Os treinadores devem buscar proficiência antes de progressão de habilidades. Os treinadores devem considerar os níveis de habilidade do atleta, do grupo, e da equipe no que diz respeito à escolha adequada do nível da rotina. **A segurança do atleta deve ser considerada em todas as habilidades.**
16. Todas as equipes, treinadores e diretores devem ter um plano de resposta de emergência em caso de lesão durante os treinos e a Competição.

Realização:



Apoio:



17. Atletas e treinadores não devem estar sob a influência de álcool, narcóticos, substâncias de melhora de performance ou medicações que prejudiquem a habilidade de supervisionar ou executar com segurança uma rotina durante competição ou treino.
18. Devem ser utilizados calçados com solado macio e sólido durante as competições. Calçados de dança, ginástica, sapatilhas e botas não são permitidos.
19. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.
20. Não é permitida joalheria de qualquer tipo, incluindo, mas, não limitados a orelhas, nariz, língua, umbigo, rosto, jóias de plástico transparente, braceletes, colares e pins em uniformes. As joias devem ser removidas e não cobertas por fita. Exceção: identificações/pulseiras médicas devidamente prescritas e previamente encaminhadas por e-mail ([departamentotecnico.fume@gmail.com](mailto:departamentotecnico.fume@gmail.com))/ Assunto: Autorização Médica (nome completo do atleta e da equipe pertencente) para a organização do Campeonato.
21. Qualquer aparato de aumento de altura ou impulsão de atletas não é permitido.
22. Acessórios não são permitidos para a realização de uma rotina.
23. Bandeiras, banners/placas de padrão plano pom poms, megafones e pedaços de tecidos são os únicos adereços permitidos. Adereços não devem ter arestas vivas, afiadas, mal coladas ou pontiagudas e não deve obstruir ou potencialmente obstruir a visão do atleta. Nenhum adereço deve carregar nenhum peso e os atletas não podem carregar nenhum peso por cima de adereços. Adereços com cabo/bastão ou aparelho de suporte semelhante não podem ser usados em conjunto com nenhum tipo de elevação ou acrobacia. Todos os adereços devem ser colocados na lateral do solo de maneira cuidadosa, após a seção cheer (exemplo: lançar uma placa de cima de uma elevação é ilegal). Assim que uma parte do uniforme for utilizada para efeito visual será considerada um acessório.

Realização:



Apoio:



- 24.** Faixas, suportes e imobilizadores macios que não sofreram alterações de seu modelo original, não exigem acolchoamento adicional. Faixas, suportes e imobilizadores macios que sofreram alterações de seus modelos originais devem ser acolchoados cobrindo mais de 50% da área com espuma de célula fechada e memória lenta caso o atleta participe de elevações, pirâmides ou lançamentos. Um participante usando imobilização sólida (tipo gesso) ou botas de imobilização não podem participar de elevações, pirâmides, acrobacias ou lançamentos.
- 25.** Quedas incluindo porém não limitadas a, sentadas, joelhos, frente, costas e de pernas afastadas provenientes de salto, elevação, ou posição invertida não são permitidos a menos que a maioria do peso seja primeiramente apoiado pelas mãos ou pés, o que quebra o impacto da queda. *Esclarecimento:* Quedas que incluem qualquer contato de suporte de peso pelas mãos ou pés não é uma violação dessa regra.
- 26.** O tempo de execução da rotina Team Cheer não deve exceder 2m + 30s de seção cheer, totalizando 2m30s minutos. O registro do tempo será iniciado com o primeiro movimento, voz ou nota musical o que ocorrer primeiro. O final da rotina será registrado com o último movimento, voz ou nota musical, o que ocorrer por último.
- 27.** O tempo de execução da rotina Stunt Group não deve exceder 1 m total. O registro do tempo será iniciado com o primeiro movimento, voz ou nota musical o que ocorrer primeiro. O final da rotina será registrado com o último movimento, voz ou nota musical, o que ocorrer por último.
- 28.** Atletas devem ter ao menos um pé, mão ou parte do corpo (que não o cabelo) em contato com o solo de performance quando se inicia a rotina. Exceção: Atletas podem ter os seus pés nas mãos da(s) base(s) se a base estiver com a(s) sua(s) mão(s) no solo de performance.

Realização:



Apoio:



29. Os competidores que iniciarem a rotina devem ser os mesmos durante todo o desenvolvimento da rotina. Não é permitido “substituir” atletas durante a rotina.
30. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.
31. Não é permitido mastigar ou manter na boca nenhum tipo de chiclete, bala, pastilhas para garganta ou qualquer outro tipo de item comestível ou não comestível que possa sufocar durante o treino, apresentação ou competição.
32. A equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
  - 32.1. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o aquecimento, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, e consequentemente atribuída a pontuação 0 para a sua rotina.  
Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

#### **CHEER MIX:**

O Cheer Mix de cada equipe deverá ser levado diretamente pelo responsável pela equipe para a mesa de som em formato de pen drive e/ou celular com cabo para conectar ao som, contendo apenas o arquivo da equipe. O responsável deverá ouvir o cheer mix **completo** e então autorizar o DJ a tocar para início da apresentação. Não será permitido música com letra inapropriada, palavras de baixo calão, e conotação de ato sexual. A equipe que utilizar música sugestiva será penalizada e estará passível de desqualificação.

Realização:



Apoio:



### UNIFORMES E POLÍTICA DE IMAGEM:

Todas as equipes participantes deverão competir com uniforme com cobertura completa. Crop tops não serão aceitos. Não será permitido competir com roupa íntima visível. É obrigatório o uso de tênis adequado para a prática. O uniforme feminino deverá ser composto por blusa (cobrindo toda parte superior), short ou short/saia, vestido. O uniforme masculino deverá ser composto por blusa e calça.

### ÁREA DE COMPETIÇÃO:

A área de performance fornecida pela organização será nas dimensões de 42 pés x 54 pés (12,8 metros por 15,9metros) sendo essa dividida em 9 esteiras de 6 pés por 42 pés (1,83m x 12,8m) e estará a respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CBCD. Apenas atletas e spotters (não atletas) deverão estar dentro dos limites da área de competição durante a performance.

### ÁREA DE AQUECIMENTO:

A área de aquecimento fornecida pela organização será disponibilizada e sinalizada pela organização do Campeonato em dimensões similares à área de competição e estará a respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CBCD.

### AQUECIMENTO:

Os horários de aquecimento serão rigorosamente aplicados. Equipes que se atrasarem para o aquecimento, podem perder a sua vez ou ter o seu tempo reduzido (o fiscal da área terá total independência na decisão tomada e suas determinações deverão ser respeitadas). O horário de aquecimento oficial de cada equipe será estabelecido na reunião informativa e deverá ser seguido rigorosamente.

Realização:



Apoio:



As equipes terão 4 aquecimentos oficiais:

- Um (1) aquecimento oficial de 15 minutos um dia antes da competição.
- Um (1) aquecimento oficial de 7 minutos antes de sua apresentação nos dias de competição de Team Cheer.

#### **SPOTTERS DE SEGURANÇA:**

Cada equipe deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade. Para segurança da equipe o Safety Spotter deverá atuar obrigatoriamente em todos os movimentos de risco, elevações e pirâmides da rotina, permanecendo ao fundo da área de competição quando não estiver atuando. Os spotters estarão uniformizados com sapatos e roupas adequadas para

que se diferenciam dos atletas. Os spotters aqui referidos não contarão como atletas nas tabelas de pontuação, assim como não servirão para cumprimento de exigências de spotters.

#### **CÓDIGO DE CONDUTA:**

Esperamos que todas as equipes, treinadores e espectadores representem a comunidade do Cheerleading de uma maneira positiva para garantir uma experiência positiva para todos os indivíduos envolvidos. Quaisquer dúvidas ou preocupações que afetem o desempenho de uma equipe, devem ser expressadas por um treinador para um oficial do evento. Nossa propósito como instituição é contribuir para que o esporte cresça de maneira saudável, tornando o ambiente de sua prática e competição saudável, livre de julgamentos, preconceitos e que respeite as diversas crenças e culturas.

Realização:



Apoio:



**CONDUTA ANTI-DESPORTIVA:**

Dentro do regulamento pontuação são especificadas algumas condutas anti-desportivas porém as condutas antidesportivas não estão limitadas às descritas neste documento. Um desconto pode ser aplicado às equipes que cometem uma conduta anti-desportiva, sendo que essa conduta não se limita aos momentos de execução das rotinas. Os casos de conduta anti-desportiva serão levados ao Juiz de segurança, que irá determinar o desconto aplicado. A organização ainda poderá posteriormente determinar outros tipos de punição para as equipes envolvidas. Ex: Desclassificação da equipe, suspensão do ginásio em eventos da CBCD.

**ARQUIBANCADA, ASSENTOS E SEGURANÇA:**

No interesse de segurança pública, a organização do evento pede-lhe para identificar o espaço dedicado à competição, os banheiros, lixeiras, lanchonetes e a saída mais próxima, no caso de uma emergência no evento. Por razões de segurança e visualização da arquibancada, por favor, mantenha todos os corredores e saídas vazias e abertos. Todos os assentos na arquibancada são de admissão geral, e guardar lugares não é permitido. Para obter assistência com assentos para deficientes ou idosos, consulte um dos nossos membros da equipe de organização do evento.

**REVISÃO DE NOTAS:**

Será disponibilizado a todos os treinadores no final do dia competitivo 30 minutos após a finalização da entrega das súmulas onde questões pontuais sobre as notas de suas equipes poderão ser revisadas junto aos Jurados do Campeonato. Nenhuma nota será revisada a partir do momento em que o responsável pela equipe sair do local da competição e/ou após o tempo

**Realização:****Apoio:**

estabelecido. Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail ([departamentotecnico.fume@gmail.com](mailto:departamentotecnico.fume@gmail.com)) dentro do tempo estabelecido acima.

**BANCA DE JURADOS:**

A Banca de Jurados é responsável pela avaliação de cada performance baseada no sistema CBCD N2 - 2025. Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de cada apresentação, julgando as habilidades técnicas e a rotina em geral.

**ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ROTINA: DIVISÃO INTERMEDIÁRIA****(EQUIVALENTE AONÍVEL 2) ACROBACIAS GERAIS:**

- A. Todas as acrobacias devem ser iniciadas e finalizadas na superfície de execução.

*Esclarecimento: Uma acrobata pode rebater dos seus pés para uma transição. Se o rebote do passe da acrobacia envolver rotação do quadril sobre a cabeça, o acrobata/pessoa de cima deve ser pego e parado em uma posição não invertida antes de continuar para a transição do quadril sobre a cabeça ou acrobacia.*

*Exemplo: Uma rondada flic e, em seguida, um impacto ou contato de uma base ou braçadeira direto para um mortal para trás infringiria esta regra. Uma separação clara entre a acrobacia para a elevação é necessária para que isso seja legal. Pegar o rebote e, em seguida, abaixar para criar o arremesso para a rotação é legal. Isso também seria válido se vier apenas de um flic parado para trás sem a rondada.*

- B. Acrobacias por cima, por baixo ou através de uma elevação, indivíduo ou adereço não é permitido.

*Esclarecimento: Um indivíduo pode saltar (rebater) sobre outro indivíduo.*

Realização:



Apoio:



- C. Não é permitido acrobacias segurando ou em contato com qualquer endereço, a menos que o "adereço" seja um dispositivo de mobilidade para o atleta das Olimpíadas Especiais ou de Habilidades Especiais.
- D. Rolamentos de mergulho são permitidas.

**Exceção 1:** Rolamentos de mergulho realizados na posição de cisne/arqueado não são permitidas.

**Exceção 2:** Rolamentos de mergulho que envolvam giros não são permitidas.

- E. Saltos não são considerados uma habilidade acrobática do ponto de vista de legalidades. Portanto, se um salto for incluído em um passe acrobático, o salto interrompe o passe acrobático.
- F. Não é permitido girar ou virar após um flic combinado com um passo para trás. Os pés devem se unir após a habilidade ser concluída antes de girar ou virar.

**Exemplo:** Um flic para trás combinado com um passo para fora imediatamente se movendo para ½giro não é permitido.

#### ACROBACIAS PARADAS:

- A. Viradas e aéreos não são permitidos.
- B. Séries de flic para frente e para trás não são permitidas.

**Esclarecimento:** Uma reversão para trás em uma acrobacia para trás é permitido.

- C. Habilidades de salto em combinação imediata com acrobacia(s) não são permitidas.

**Exemplo:** Giros mortais com toque de ponta do pé e toques de ponta do pé com flic não são permitidos.

- D. É proibido girar enquanto estiver no ar.

Realização:



Apoio:



**Exceção:** Rodadas são permitidas.

#### ACROBACIAS CORRIDAS:

- A. Viradas e aéreos não são permitidos.
- B. Séries de flic para frente e para trás são permitidas.
- C. Não é permitido girar enquanto estiver no ar.

**Exceção:** Rondadas são permitidas.

#### ELEVAÇÕES:

##### A. OBSERVADORES (SPOTTERS):

- A. É necessário um observador para cada pessoa de destaque acima do nível preparatório.
- B. É necessário um observador para cada pessoa de destaque em uma acrobacia de solo.

**Esclarecimento:** O observador pode pegar a cintura da pessoa de destaque em uma acrobacia de solo.

##### B. NÍVEIS DE ACROBACIAS:

- A. Acrobacias com uma perna acima do nível preparatório não são permitidas. Uma acrobacia com uma perna não pode ultrapassar o nível preparatório.

**Esclarecimento 1:** Levar a pessoa de destaque (flyer) em uma acrobacia com uma perna acima da cabeça das bases não é permitido.

**Esclarecimento 2:** Se as bases primárias se agacharem, apoiarem os joelhos no chão ou abaixarem a altura total da acrobacia enquanto estendem os braços (exceto acrobacias de solo), essa habilidade será considerada estendida e portanto, não permitida, independentemente da posição da base traseira.

Realização:



Apoio:



**Observação:** Elevações ESTENDIDAS em base única ou assistidas não são permitidas nas Divisões Intermediárias de Habilidades Especiais ou nas Divisões Unificadas Intermediárias das Olimpíadas Especiais (também não são permitidas na Primária Intermediária ou em qualquer uma das Divisões Intermediárias mais novas).

- c. Acrobacias e transições com giros são permitidas até um total de  $\frac{1}{2}$  rotação de giro pela pessoa de cima em relação à superfície de execução.

**Esclarecimento 1:** Um giro realizado com uma virada adicional pelas bases, realizado no mesmo conjunto de habilidades, não é permitido se a rotação cumulativa resultante da pessoa de cima exceder  $\frac{1}{2}$  rotação. O juiz de segurança usará os quadris da pessoa de cima para determinar a quantidade de rotação total que uma pessoa de cima realiza em um conjunto de habilidades. Uma vez que uma acrobacia é executada (ou seja, preparação) e os atletas demonstram uma parada definitiva e clara com uma pessoa de cima parada, eles podem continuar a caminhar com a acrobacia em rotação adicional.

**Exceção:** Um único giro completo com giro de tronco/barril é permitido, desde que comece e termina em posição de berço e seja assistido por uma base.

**Esclarecimento 2:** Um giro de tronco/barril não pode incluir nenhuma outra habilidade (por exemplo, giros completos com chute, etc.) além do giro.

**Esclarecimento 3:** Um giro de tronco/barril não pode ser auxiliado por outra pessoa de cima.

- D. Durante as transições, pelo menos uma base deve permanecer em contato com a outra pessoa de cima.
- E. Elevações e transições de giros livres ou assistidos não são permitidos.
- F. Nenhuma elevação, pirâmide ou indivíduo pode se mover sobre ou sob outra elevação, pirâmide ou indivíduo separado.

Realização:



Apoio:



**Esclarecimento 1:** Esta regra se aplica ao torso de um atleta (parte média do corpo de um atleta) não se mover sobre ou sob o torso de outro atleta; isso não se aplica aos braços ou pernas de um atleta.

**Esclarecimento 2:** Uma pessoa de cima não pode passar por cima ou sob o torso (parte média do corpo de um atleta) de outra pessoa de cima, independentemente da manobra ou pirâmide ser separada ou não.

**Exemplo:** Uma elevação de uma pessoa sentada de ombro andando debaixo de uma prep não é permitida.

**Exceção:** Um indivíduo pode pular sobre outro indivíduo.

- G. Recepções divididas de base única não são permitidas.
- H. Elevações de base única com múltiplas pessoas de cima não são permitidas.

#### MOVIMENTOS DE SOLTURA/DESMONTAGEM DE ELEVAÇÕES:

- A. Não são permitidos movimentos de soltura além daqueles permitidos nas Divisões Intermediária e de Habilidades Especiais das Olimpíadas Especiais. "Desmontagens" e "Arremessos" não são permitidos nas Divisões de Habilidades Especiais e Olimpíadas Especiais.
- B. Os movimentos de soltura não podem pousar em posição de bruços ou invertida.
- C. Os movimentos de soltura devem retornar às bases originais.

**Esclarecimento:** Um indivíduo não pode pousar na superfície de execução sem assistência.

**Exceção:** Veja Desmonte "C".

- D. Não é permitido a soltura de posições corporais invertidas para não invertidas.
- E. Helicópteros não são permitidos.

Realização:



Apoio:



- F. Um único giro completo de tronco/barril é permitido, desde que comece e termine na posição de berço.

**Esclarecimento 1:** *Rolagens de tronco/barril em uma única base devem ter dois (2) receptores. Rolagens de tronco/barril em múltiplas bases devem ter três (3) receptores.*

**Esclarecimento 2:** *Uma rolagem de tronco/barril não pode ser auxiliada por outra pessoa de cima.*

**Esclarecimento 3:** *Uma rolagem de tronco/barril deve retornar às bases originais e não pode incluir nenhuma habilidade além do giro.*

**Exemplo:** *Não são permitidos giros completos com chute. (Kick Full twist)*

- G. Movimentos de Soltura/Desmontes não podem se deslocar intencionalmente.
- H. Movimentos de Soltura/Desmontes não podem passar por cima, por baixo ou através de outras acrobacias, pirâmides ou indivíduos.

## INVERSÕES DE ELEVAÇÕES:

- A. Transições de inversões no nível do solo para posições não invertidas são permitidas. Nenhuma outra inversão é permitida.

**Esclarecimento:** *Todos os atletas invertidos (a pessoa de cima) devem manter contato com a superfície de performance a menos que sejam levantados diretamente para uma posição não invertida.*

**Exemplo 1: Permitido:** *Transição de uma parada de mão no solo para uma acrobacia não invertida (por exemplo, sentado nos ombros).*

**Exemplo 2: Não Permitido:** *Transição de um berço para uma parada de mão ou uma transição de uma posição pronada para um rolamento para a frente.*

- B. As bases não podem apoiar o peso de uma pessoa de cima enquanto essa

Realização:



Apoio:



base estiver em uma posição de flexão para trás ou invertida.

**Esclarecimento:** Uma pessoa em pé no solo não é considerada uma pessoa de cima.

## PIRÂMIDES:

- A. As pirâmides devem seguir as regras de "Elevações" e "Desmontagens" da Divisão Intermediária e são permitidas até 2 de altura.

**Observação:** Elevações ESTENDIDAS de base única ou assistidas não são permitidas nas Divisões Unificadas Intermediárias de Habilidades Especiais ou das Olimpíadas Especiais Intermediárias (também não são permitidas na Primária Intermediária ou em qualquer uma das Divisões Intermediárias mais nova).

- B. Pessoas de cima devem receber apoio primário de uma base.

**Esclarecimento:** Sempre que um atleta de cima for solto pelas bases durante uma transição de pirâmide, a pessoa de cima deve pousar em um berço ou desmontar para a superfície de performance, não pode estar conectado a um braçador que esteja acima do nível de prep e deve seguir as regras de "Desmontagem" da Divisão Intermediária.

- C. Elevações estendidas não podem se conectar ou ser apoiadas (braçadas) por nenhuma outra elevação estendida.

- D. Nenhuma elevação, pirâmide ou indivíduo pode se mover por cima ou por baixo de outra elevação, pirâmide ou indivíduo.

**Esclarecimento:** Uma pessoa de cima não pode passar por cima ou por baixo do tronco (parte média do corpo de um atleta) de outra acrobacia, independentemente de a elevação ou pirâmide ser separada ou não.

**Exemplo:** Caminhar sentado nos ombros de um atleta debaixo de uma prep não é permitido.

- E. Elevações estendidas com uma perna:

Realização:



Apoio:



1. Devem ser apoiadas (braçadas) por pelo menos uma (1) pessoa de cima no nível de prep ou abaixo, apenas com conexão mão-braço. A conexão mão-braço da pessoa de cima deve estar, e deve permanecer, conectada à mão-braço do atleta.
2. A conexão deve ser feita antes de iniciar a elevação estendida de uma perna.
3. As pessoas de cima braçadeiras em nível de prep devem estar com os dois pés nas mãos das bases.

**Exceção:** As pessoas de cima braçadeiras em nível de prep não precisam estar com os dois pés nas mãos das bases se a pessoa de cima estiver sentada nos ombros, costas retas, elevação com pernas abertas ou parada de ombros.

## DESMONTAGENS:

**Observação:** Os movimentos são considerados "Desmontagens" somente se forem liberados para um berço ou liberados e assistidos até a superfície de apresentação.

- A. Berços de elevações de base única devem ter um observador (spotter) com pelo menos uma mão/braço apoiando a região da cintura ao ombro para proteger as áreas da cabeça aos ombros no berço.
- B. Berços de elevações de base múltipla devem ter 2 receptores e um observador (spotter) com pelo menos uma mão/braço apoiando a região da cintura ao ombro para proteger as áreas da cabeça aos ombros no berço.
- C. Desmontagens devem retornar à(s) base(s) original(is):

**Exceção 1:** Desmontagens para a superfície de apresentação devem ser assistidas por uma base original e/ou observador (spotter).

Realização:



Apoio:



**Exceção 2:** Pop downs diretos ou pequenos pop offs sem habilidade (s) adicional (is) a partir do nível da cintura ou abaixo são as únicas desmontagens permitidas para a superfície de apresentação sem assistência.

**Esclarecimento:** Um indivíduo não pode pousar na superfície de apresentação acima do nível da cintura sem assistência.

- D. Somente pop downs diretos, berços diretos básicos e  $\frac{1}{4}$  de giro são permitidos.
- E. Desmontagens com giros que excedam  $\frac{1}{4}$  de giro/rotação não são permitidas. Todas as outras posições/habilidades adicionais não são permitidas.

**Exemplo:** Toque de pé, pique, encolhido, etc./ habilidades adicionais não são permitidas na desmontagem.

- F. Nenhuma elevação, pirâmide, indivíduo ou adereço pode se mover sobre ou sob uma desmontagem, e uma desmontagem não pode ser lançada sobre, sob ou através de elevações, pirâmides, indivíduos ou adereços.
- G. Berços de elevações estendidas de perna única em pirâmides são permitidos.
- H. Não são permitidas desmontagens com giros livres ou giros assistidos.
- I. Desmontagens não podem se deslocar intencionalmente.
- J. Pessoas de cima em desmontagens não podem entrar em contato umas com as outras enquanto soltas das bases.
- K. Quedas/rolagens de tensão de qualquer tipo não são permitidas.

### **LANÇAMENTOS:**

- A. Lançamentos são permitidos com até um total de 4 bases. Uma base deve estar atrás da pessoa de cima durante o lançamento e poderá auxiliar a pessoa de cima no lançamento.
- B. Os lançamentos devem ser realizados com todas as bases com os pés na

Realização:



Apoio:



superfície de execução e devem cairem posição de berço. A pessoa de cima deve ser pega em posição de berço por pelo menos 3 bases originais, uma das quais está posicionada na área da cabeça e ombros da pessoa de cima. As bases devem permanecer estacionárias durante o lançamento.

**Exemplo:** não há deslocamento de lançamentos intencionais.

- C. A pessoa de cima em um lançamento deve estar com os dois pés nas mãos das bases quando o lançamento for iniciado.
  - D. Lançamentos de giro, invertidos ou de deslocamento não são permitidos.
  - E. Nenhuma elevação, pirâmide, indivíduo ou adereço pode se mover sobre ou sob um lançamento, e um lançamento não pode ser lançado sobre, sob ou através de elevações, pirâmides, indivíduos ou adereços.
  - F. A única posição corporal permitida é a corrida em linha reta. (Sem arco exagerado)
  - G. Variações de braços, como saudação, etc., são permitidas se as pernas e o corpo estiverem em posição de corrida em linha reta.
  - H. As pessoas de cima em lançamentos separados não podem entrar em contato umas com as outras.
  - I. Apenas uma única pessoa de cima é permitida durante o lançamento.
- 33.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



**FOLHA DE PONTUAÇÃO PARA COMPETIÇÃO DE GRUPOS (STUNT  
GROUPS):**

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO ICU TRADUZIDO PELA CBCD INTERMEDIÁRIO e MÉDIO – 2024**

	<b>MAX</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>CATEGORIA 1: ELEVAÇÕES EM GRUPO</b>	75	
Execução de técnica apropriada para desenvolver as elevações, fazendo as elevações parecerem fáceis.	30	
Dificuldade e habilidade de desenvolver as elevações na rotina. Também inclui não sair das elevações, transições contínuas, elevações de 1 braço, lançamentos de elevações, etc.	25	
Forma e apresentação das elevações incluem não se deslocar nas elevações, manter os braços firmes, flexibilidade das elevações em boa posição, linha direta com a base e a pessoa acima, expressões faciais confortáveis, etc.	20	
<b>CATEGORIA 2: APRESENTAÇÃO GERAL</b>	25	
Tempo das transições, efeitos visuais e criatividade da transição, combinação específica em pontos da música, dificuldade e técnica mantida durante as transições. Mínimo de pausa possível na rotina.	15	
Nível de entusiasmo da rotina, rotina é coreografada com música, as elevações estão sincronizadas com os toques da música, elevações são criativas e/ou visuais, ritmo acelerado, expressões faciais e energia.	10	
<b>NOTA FINAL:</b>	100	
<b>COMENTÁRIOS:</b>		

Realização:



Apoio:



**FOLHA DE PONTUAÇÃO PARA COMPETIÇÃO EM EQUIPE (TEAM CHEER).**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO ICU TRADUZIDO PELA CBCD - INTERMEDIÁRIO & MÉDIO – 2024

	<b>MAX</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>CATEGORIA 1: SEÇÃO CHEER</b>		
Engajamento dos espectadores (Incentivo à Língua Nativa) Habilidade de engajamento dos espectadores/habilidade de liderar o grito de guerra da equipe; incluindo o uso eficaz da voz, ritmo e fluxo do grito de guerra para que os espectadores participem. Uso adequado de placas, pompons, megafones, bandeiras e/ou técnicas de movimento e uso prático de Acrobacias/Pirâmides para liderar os espectadores. Execução	10	
<b>CATEGORIA 2: ELEVAÇÕES EM GRUPO</b>		
Execução de Habilidades, Dificuldade (Nível das Habilidades, Número de Bases, Número de Grupos de Acrobacias), Sincronia, Variedade e Criatividade.	25	
<b>CATEGORIA 3: PIRÂMIDES</b>		
Execução de Habilidades, Nível de Habilidades, Dificuldade, Número de Estruturas Executadas, Número de Bases Utilizadas, Transições, Variedade e Criatividade.	25	
<b>CATEGORIA 4: LANÇAMENTOS/ARREMESSOS</b>		
Execução de Habilidades, Altura, Sincronia (quando aplicável), Dificuldade, Variedade	10	
<b>CATEGORIA 5: ACROBACIAS</b>		
Desmontes em Grupo, Execução de Habilidades (inclui Saltos, se aplicável), Dificuldade, Técnica Adequada, Sincronia.	10	
<b>CATEGORIA 6: FLUXO DA ROTINA / TRANSIÇÕES</b>		
Execução dos Componentes da Rotina: Fluxo, Ritmo, Tempo das Habilidades, Transições.	10	
<b>CATEGORIA 7: APRESENTAÇÃO GERAL / APELO DA TORCIDA</b>		
Execução dos elementos da rotina: Fluidez, ritmo, musicalidade,	10	

Realização:



Apoio:



# Federação Universitária Mineira de Esportes



Espetáculo, Dança (se aplicável), Efeito na torcida.

**COMENTÁRIOS:**

Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
  - Vitória \_\_\_\_\_ 03 pontos;
  - Empate \_\_\_\_\_ 01 ponto;
  - Derrota \_\_\_\_\_ 00 ponto;
  - Derrota por WxO \_\_\_\_\_ Menos 01 (um) ponto.
5. As equipes deverão ter dois uniformes com a mesma numeração, a qual devem se adequar com o Regulamento Geral.
  - a) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
    - Camisas numeradas na frente e nas costas;
    - Calção;
    - Meias de cano longo;
    - Caneleiras;
    - Tênis sem trava.
    - Coletes para estudantes-atletas reservas.
  - b) A numeração das camisas dos estudantes-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
  - c) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
  - d) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

Realização:



Apoio:



- e) Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas (de sua equipe e da equipe adversária), contendo sua mesma numeração de linha.
- f) Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- g) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes -atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

**6.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

**7.** As equipes devem comparecer com antecedência aos locais de competição e devidamente uniformizados. Para ter condição de participação, antes do início dos jogos, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

**8.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXA em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**9.** Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados e comissão técnica respeitando o quantitativo permitido durante a partida, cujo os nomes deverão constar na relação de inscritos.

**10.** É obrigatório o uso de calças e calçado fechado para os membros da comissão técnica.

**11.** A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

Realização:



Apoio:



**12.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**13.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.

**14.** A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento, de acordo com o protocolo da modalidade.

**§ Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

**15.** Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a)** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empataadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b)** Saldo de Gols;
- c)** Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d)** Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e)** Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- f)** Sorteio.

**16.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

- a)** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.
- b)** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c)** Caso haja mais de uma equipe empataada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empataados;
- d)** Saldo de Gols;

Realização:



Apoio:



- e) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- g) Sorteio.

**17.** Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- c) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

**Observações:**

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ✓ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- ✓ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**18.** O estudante-atleta ou membro da comissão técnica estará automaticamente suspenso da partida subsequente nesta competição quando:

- a) For expulso da partida (cartão vermelho);
- b) Acumular 02 (dois) cartões amarelos em partidas distintas, independentemente de serem consecutivas ou não;

Realização:



Apoio:



**c)** For excluído da partida e citado em súmula ou relatório oficial da arbitragem (aplicável especificamente à comissão técnica).

**§ 1º** – A contagem de cartões para fins de suspensão automática é independente por tipologia. O recebimento de um cartão vermelho não anula ou "apaga" cartões amarelos recebidos anteriormente ou na mesma partida.

**§ 2º** – Na ocorrência de um cartão amarelo seguido de um cartão vermelho direto na mesma partida, o cartão amarelo anterior permanecerá ativo para fins de acúmulo. Caso o atleta já estivesse "pendurado", as suspensões deverão ser cumpridas cumulativamente.

**§ 3º** – A suspensão automática prevista neste artigo somente deixará de ser aplicada caso o infrator seja absolvido pelo órgão judicante competente em data anterior à partida do cumprimento. A decisão deve constar expressamente no termo do respectivo processo disciplinar, em conformidade com a legislação desportiva vigente.

**§ 4º** – É de responsabilidade exclusiva das equipes o controle do acúmulo de cartões de seus atletas e membros da comissão técnica, independentemente de comunicação oficial da organização.

**19.** A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a)** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b)** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar de WxO.

**20.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



**REGULAMENTO ESPECÍFICO JIU-JITSU**

1. A competição de Jiu-Jitsu será realizada de acordo com este Regulamento e Normas da FUME.
2. Será disputada em torneio individual feminino e masculino, com Kimono.
3. Para a competição cada IES poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme **Regulamento Geral**.
4. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

CATEGORIAS DE PESO DO JIU-JITSU		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Galo / Pluma	- 53,5Kg	- 64Kg
Pena	- 58,5 kg	- 70Kg
Leve	- 64 kg	- 76 kg
Médio	- 69 kg	- 82,3 kg
Meio-Pesado	- 74Kg	- 88,3Kg
Pesado	- 79,3kg	- 100,5Kg
Super Pesado	+79,3kg	+100,5kg
Absoluto	Aberto	Aberto

5. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa Azul, sendo subdivididas em:
  - a) Preta e Marrom;
  - b) Azul e Roxa.
6. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso, exceto a Categoria Absoluto.
  - 6.1. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;

Realização:



Apoio:



**6.1.1.** Para a categoria Absoluto, poderão ser inscritos os estudantes atletas que obtiverem pódio em suas respectivas categorias de peso.

**6.2.** Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.

**7.** A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será na Congresso técnico da modalidade, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.

**8.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

**8.1.** Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES.

**8.2.** O(a) estudante atleta deverá apresentar documentação oficial no ato da pesagem;

**8.3.** As informações de pesagem serão enviadas em Informativo Esportivo.

**8.4.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

**8.5.** Os atletas deverão lutar e se pesar com kimono que deve ser, obrigatoriamente, trançado. Haverá somente uma oportunidade para o atleta de pesagem. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo estará desclassificado.

**9.** Para fins de classificação, o vencedor da luta final receberá a medalha de ouro, o perdedor a de prata e os 3<sup>os</sup> colocados serão os perdedores das semifinais.

**10.** Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)

Realização:



Apoio:



CLASSIFICAÇÃO DO JIU-JITSU	
Classificação	Categorias de Peso
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3ºs Lugares	04 pontos
5ºs Lugares	02 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

**10.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

**11.** O tempo regulamentar de cada luta será:

- a) Preta e Marrom - 7 Minutos;
- b) Azul e Roxa - 6 Minutos;

**12.** Os tempos de descanso serão os definidos abaixo:

**12.1.** Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria;

**12.2.** Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de cada luta.

**13.** Os estudantes atletas terão seus Kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.

**14.** Os critérios de desempate serão conforme descritos abaixo:

- a) No caso de empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta que tiver mais vantagens;
- b) No caso de empate no número de pontos e vantagens, será declarado vencedor o atleta que tiver menor número de punições;
- c) No caso de empate em pontos, vantagens e punições ao final da luta, o

Realização:



Apoio:



árbitro central se posicionará, junto aos atletas, de frente para a mesa, solicitando a indicação dos árbitros laterais com a indicação ao levantar o braço declarando o atleta vencedor, após a conferência dos votos dados pela maioria.

**15.** Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral, com 2 Kimonos de cores diferentes.

**15.1.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

**16.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

**17.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada em 02 (dois) torneios em ambos os naipes:
  - 2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto;
  - 2.2. Equipe Mista.
3. A competição é aberta à participação de estudantes atletas com a graduação mínima em faixa Amarela.

**Parágrafo único** – O êxito técnico e a respectiva classificação no JUMs não conferem direito automático de representação do Estado de Minas Gerais na etapa nacional, caso o estudante-atleta não atenda aos requisitos de graduação mínima estabelecidos no regulamento específico do JUBs. Em tais casos, a vaga será preenchida pelo atleta subsequente na classificação final que cumpra integralmente as exigências técnicas da referida competição nacional.

4. O congresso técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
5. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 5.1.1. Cada IES poderá inscrever 02 (dois) atletas na categoria absoluto, sendo 01 (um) no masculino e 01 (uma) no feminino, entre os estudantes atletas participantes das categorias individuais de peso.
  - 5.1.2. O(a) estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso que deixar de competir não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
  - 5.2. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Realização:



Apoio:



CATEGORIAS DE PESO DO JUDÔ		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

**5.3.** Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;

**5.4.** Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos;

**5.5.** O(a) estudante atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto;

**5.6.** A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será realizada no Congresso técnico da modalidade, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;

**5.7.** Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) estudante atleta deverá comparecer no horário e local determinados no Congresso técnico da modalidade, munido da documentação exigida pelo Regulamento Geral;

**5.8.** A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas no Congresso Técnico da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naípe feminino e outra para o masculino;

**5.8.1.** Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem;

**5.8.2.** Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

**5.9.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

Realização:



Apoio:



- 5.9.1.** O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua documentação oficial para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;
- 5.9.2.** Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- 5.9.3.** O (a) estudante atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- 5.9.4.** O(a) estudante atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- 5.9.5.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 5.9.6.** Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni.
- 5.9.7.** O sorteio para pesagem aleatória será realizado 45min antes no início dos combates do dia, sendo divulgado na área de concentração de estudantes atletas, sendo iniciada imediatamente e com duração de 30min.
- 5.9.8.** 04 (quatro) Estudantes atletas sorteados(as) por categoria deverão comparecer à pesagem, onde o seu peso não poderá ultrapassar 5% do limite de sua categoria, conforme tabela a seguir:

CATEGORIA	FEMININO		MASCULINO	
	PESO	PESAGEM ALEATÓRIA	PESO	PESAGEM ALEATÓRIA
<b>Ligeiro</b>	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg	Até 60 Kg	Até 63 Kg
<b>Meio-Leve</b>	Até 52 Kg	Até 54,6 Kg	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
<b>Leve</b>	Até 57 Kg	Até 59,9 Kg	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
<b>Meio-Médio</b>	Até 63 Kg	Até 66,2 Kg	Até 81 Kg	Até 85,1 Kg
<b>Médio</b>	Até 70 Kg	Até 73,5 Kg	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
<b>Meio-Pesado</b>	Até 78 Kg	Até 81,9 Kg	Até 100 Kg	Até 105 Kg
<b>Pesado</b>	+ de 78 Kg	--	+ de 100 Kg	--

- 5.10.** O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

Realização:



Apoio:



**5.10.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;

**5.10.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

**5.10.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Eliminatória simples, com repescagem olímpica.

**5.11.** Um único “sorteio” será realizado no Congresso técnico da modalidade, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela FUME e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada, salvo quando o número de estudantes atletas da categoria diminuir ao ponto de modificar o sistema de disputa.

**6.** Para o **TORNEIO POR EQUIPE MISTA** os seguintes critérios serão obedecidos:

**6.1.** A equipe será composta por 03 (três) estudantes atletas no naipe feminino (categorias de peso: até 57Kg, até 70Kg e acima de +70Kg) e 03 (três) estudantes atletas no naipe masculino (categorias de peso: até 73Kg, até 90Kg e acima de 90Kg), que obrigatoriamente tenham competido em suas Categorias de Peso na competição individual;

**6.2.** Estudantes atletas que integrarem a equipe, obrigatoriamente serão da mesma IES.

**6.3.** O número mínimo de estudantes atletas para a composição da equipe será de 04 (quatro) integrantes;

**6.4.** O Programação dos combates será divulgada no Congresso Técnico da modalidade.

**6.5.** A pesagem do torneio individual será válida para o torneio de Equipes Mistas, Serão observados os pesos nos quais os (as) estudantes atletas participaram na Competição Individual;

**6.6.** Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado;

**6.7.** A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes Mistas dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô.

**6.8.** Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio;

Realização:



Apoio:



**6.9.** No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada considerando-se o seguinte critério:

PONTUAÇÃO DE DESEMPATE		
A	Vitória por <b>Ippon</b>	10 pontos
B	Vitória por <b>Wazari</b>	01 pontos

**6.10.** Serão equivalentes ao ippon, as vitórias por fusen-gachi ou hansoku-make;

**6.11.** Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, por meio de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

**7.** O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os nipes.

**8.** O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

**8.1.** Nos confrontos com 02 (duas) equipes: melhor de 03 (três) confrontos;

**8.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) equipes: rodízio;

**8.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais equipes: eliminatória simples, com repescagem dupla (mesmo padrão do individual).

**9.** Os(as) estudantes atletas/equipes vencedores(as) da repescagem serão considerados terceiros colocados.

**10.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judogis, 01 (um) azul e 01 (um) branco, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

**10.1.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

**11.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

**12.** Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES.

**13.** O programa de competição será divulgado posteriormente por meio de

Realização:



Apoio:



## Informativo Técnico.

**14.** Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO JUDÔ			
CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIAS DE PESO	ABSOLUTO	EQUIPES
1º Lugar	10 pontos	15 pontos	20 pontos
2º Lugar	06 pontos	09 pontos	12 pontos
3ºs Lugares	04 pontos	06 pontos	08 pontos
5ºs Lugares	02 pontos	03 pontos	04 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto	01 ponto	01 ponto

**14.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate. Não desempatando na classificação, será vencedora a IES com menos inscritos. Persistindo o empate, haverá sorteio.

**15.** Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.

**16.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



**REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL**

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
  - Vitória \_\_\_\_\_ 02 pontos;
  - Empate \_\_\_\_\_ 01 ponto;
  - Derrota \_\_\_\_\_ 00 ponto;
  - Derrota por Wx0 \_\_\_\_\_ Menos 01 (um) ponto
5. As equipes deverão ter dois uniformes com a mesma numeração, a qual devem se adequar com o Regulamento Geral.
  - a) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
    - Camisas numeradas na frente e nas costas;
    - Calção;
    - Meias;
    - Tênis.
  - b) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
  - c) Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
  - d) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 68º e 69º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
  - e) Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Realização:



Apoio:



6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos e que se enquadrem no Regulamento Geral.
8. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
  - a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
  - b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
9. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento de acordo com o protocolo da modalidade.

**§ Único** - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

- 10. Na Fase Classificatória ou em Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:**
- **Entre 02 (duas) equipes:**
- a) Confronto direto;
  - b) Maior número de vitórias;
  - c) Saldo de Gols;
  - d) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - e) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - f) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - g) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - h) Sorteio.

Realização:



Apoio:



➤ **Entre 03 (três) equipes:**

- a)** Maior número de vitórias;
- b)** Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c)** Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d)** Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e)** Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f)** Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g)** Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h)** Sorteio.

**Observações:**

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ✓ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- ✓ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**11.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo de Fase Classificatória:

- a)** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.
- b)** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c)** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d)** Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

Realização:



Apoio:



- e) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- g) Sorteio.

**12.** Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

**13.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

- a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o (a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Realização:



Apoio:



**14.** A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária entendendo-se como WxO.

**15.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



**REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO**

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Art. 48º do Regulamento Geral.
3. Cada IES poderá inscrever no máximo 03 (três) estudantes-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
  - a) No caso de haver a inscrição de mais de 03 (três) estudantes -atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 03 (três) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.
4. Cada prova, só acontecerá, se houverem o mínimo de 3 (três) inscrições de estudantes- atletas independentes de IES.
5. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.
6. Cada estudante-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
  - a) As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes- atletas inscritos pela mesma IES.
  - b) No caso de haver inscrição em mais de 05 (cinco) provas individuais do programa para um mesmo(a) estudante-atleta, prevalecerá as 05 (cinco) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.
7. O (a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado de acordo com os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova,

Realização:



Apoio:



deverá apresentar sua documentação de acordo com os Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

- a)** Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

**8.** As provas programadas para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS MINEIROS – JUMs 2026 são as seguintes:

<b>Provas da Natação</b>	
Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

**9.** A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.

**10.** Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrições feitos pelas IES.

**11.** Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

- a)** No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerada como eliminatória, para efeito deste artigo.

**12.** Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos (as) estudantes-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se

Realização:



Apoio:



aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

**13.** No mapa de inscrição a IES deverá informar o nome completo do(a)s estudantes-atletas, suas respectivas provas.

- a) Apenas serão aceitos mapas de inscrição em que todas as informações solicitadas estejam preenchidas.
- b) O mapa de inscrição será o documento base para a elaboração do programa de competição.

**14.** Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar o documento de identificação de acordo com os Art. 35º, 36º e 38º à equipe de arbitragem. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar da prova.

**15.** Somente poderá se credenciar para as provas de natação do JUBs 2026, os estudantes- atleta que estiverem inscritos e participarem do JUMs 2026, e que obtiverem o índice em competições oficiais da FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUME e FMN ou se enquadrem ao Regulamento Geral.

Índices da Natação		
Prova	Feminino	Masculino
50m Livre	33.23	25.88
200m Livre	2.59.54	2.28.64
800m Livre	11.58.00	11.30.00
50m Borboleta	36.21	28.33
200m Borboleta	2.58.10	2.30.31
100m Costas	1.26.74	1.10.83
50m Peito	49.18	34.53
200m Peito	3.31.41	3.16.97
400m Medley	6.18.12	5.56.28

Índices da Natação		
Prova	Feminino	Masculino
100m Livre	1.16.99	1.01.05
400m Livre	5.54.54	5.46.15
1.500m Livre	23.00.00	21.00.00
100m Borboleta	1.25.64	1.04.83
50m Costas	41.08	32.56
200m Costas	3.08.53	2.48.03
100m Peito	1.41.97	1.27.06
200m Medley	3.11.91	2.58.39

**16.** Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) estudantes-atletas inscritos.

Realização:



Apoio:



**17.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e mudança de provas, deverá obedecer ao Art. 49º do Regulamento Geral.

**18.** Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3ºcolocadas, as IES com maior número de pontos em ambos os gêneros, conforme a tabela de pontuação abaixo:

<b>Pontuação</b>	
1º Lugar - 13 pontos	5º Lugar - 04 pontos
2º Lugar - 09 pontos	6º Lugar - 03 pontos
3º Lugar - 06 pontos	7º Lugar - 02 pontos
4º Lugar - 05 pontos	A partir do 8º Lugar - 01 ponto

- a)** As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.
- b)** Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

**19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuênciia da Direção Geral, desde que não contrarie o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA**

- 1.** As competições de Tênis de mesa serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.
- 2.** As competições seguirão as Regras da ITF (International Table Tennis Federation), e serão disputadas nas categorias:
  - a.** Individual nos naipes Masculino e Feminino;
  - b)** Duplas Mistas.
- 3.** Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e, conforme estabelece o Art. 48 no Regulamento Geral.
- 4.** Os competidores poderão participar das duas categorias.
  - a)** Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
- 5.** O (a) estudante – atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Art. 68º e 69º Regulamento Geral.
  - a)** Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 6.** O (a) estudante – atleta deverá obrigatoriamente apresentar documentação dos Art. 35º, 36º e 38º para a arbitragem em todas as provas da competição. O (a) estudante – atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 7.** Em caso de não comparecimento de um participante dentro do horário estipulado para a competição, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor ao adversário (a) presente, este

Realização:



Apoio:



por sua vez será declarado vencedor por 05x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos (as) participantes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os (as) participantes.

Ausência (WO)						
Tênis de mesa	5 X 0	11 X 00				

**8.** Não será permitido o uso de uniforme a seguir: camisa, Bermuda, shorts ou saia, cuja a cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

**9.** As competições individual serão no seguinte sistema:

**a)** A fase classificatória em grupos e eliminatória simples, sendo os cabeças de chaves por sorteio, visto que não houve competição no JUMs 2025.

**10.** As competições em dupla mista serão no seguinte sistema:

**a)** Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar da competição de Duplas Mistas;

**11.** Os (as) participantes serão alocados em grupos de no mínimo 03 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase eliminatória os 2 primeiros colocados de cada grupo.

**12.** O Sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 ( dois ) pontos
Derrota	1 ( um ) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 ( zero ) ponto

Realização:



Apoio:



**13.** Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 competidores (as) terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

**14.** Na fase Classificatória, quando no mesmo grupo 3 ou mais participantes terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto a seguinte formula:

- a)** Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
- c)** Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- d)** Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- e)** Persistindo o empate, sorteio.

**15.** O Participante que, por qualquer motivo, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupo, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

**16.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 5 sets de 11 pontos.

**17.** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 8 inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.

**18.** Não será permitido a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

**19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
4. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto.
5. As alturas de rede serão:
  - Feminino .....2,24
  - Masculino.....2,43
6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
  - Vitória por 3 X 0 ou 3 X 1 \_\_\_\_\_ 03 pontos;
  - Derrota por 3 X 0 ou 3 X 1 \_\_\_\_\_ 00 ponto;
  - Vitória por 3 X 2 \_\_\_\_\_ 02 pontos;
  - Derrota por 3 X 2 \_\_\_\_\_ 01 ponto;
  - Vitória por WxO \_\_\_\_\_ 03 pontos;
  - Derrota por WxO \_\_\_\_\_ 00 pontos.
7. As equipes deverão ter dois uniformes, e que deverão se adequar de acordo com o Regulamento Geral.
  - a) A numeração das camisas dos estudantes-atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
  - b) Não é permitido o uso de bermudas e calçados abertos pelos membros da comissão técnica.
  - c) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
    - Camisas numeradas na frente e nas costas;
    - Calção;

Realização:



Apoio:



- Meias;
- Tênis.

**8.** Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito no item anterior.

**9.** Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

**10.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

**11.** No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: Técnico, Assistente Técnico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição e se enquadrem no Regulamento Geral.

**12.** A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

**a)** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

**b)** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

**c)** A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.

**13.** Na Fase Classificatória ou Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

**a)** Confronto direto entre as equipes empata das na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

Realização:



Apoio:



- b)** Maior coeficiente de sets vencidos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c)** Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d)** Sorteio.

**Observações:**

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- ✓ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
- ✓ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**14.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

- a)** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.
- b)** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c)** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d)** Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- e)** Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f)** Sorteio.

Realização:



Apoio:



**15.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

**a)** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

**b)** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

**16.** A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar do WxO (Vide Art. 66º do R.G).

**17.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

1. - A competição de xadrez dos Jogos Universitários Mineiros, JUMS, obedecerá às regras oficiais da International Chess Federation (FIDE) e suas diretrizes, onde houver aplicabilidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, na modalidade Xadrez Rápido – Apêndice “A5” do FIDE Laws of Chess, observadas as adaptações deste Regulamento e normas da FUME.

**§ único** - Os estudantes-atletas deverão ser emparelhados obedecendo a utilização do Rating FIDE como rating principal e Rating CBX como rating secundário, exclusivamente.

2. A reunião técnica da modalidade (Congresso Técnico) é de participação obrigatória para os representantes, em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.
3. A quantidade de participantes por IE será de acordo com o Regulamento Geral.
4. O quantitativo de convocados para o JUB's serão informados posteriormente, respeitando a ordem de primeiros colocados em cada naipe.
5. Os árbitros estabelecidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição, devendo seguir os parâmetros descritos no ponto 1 do regulamento específico.
6. Até 30 minutos antes da hora marcada para o início da competição, o estudante-atleta deverá se apresentar documentado para a habilitação junto ao representante de arbitragem, de acordo com o Regulamento Geral do JUMS, além de estar em conformidade com o Regulamento Específico.

Realização:



Apoio:



**7.** Para a participação na competição, é obrigatório que o estudante-atleta esteja devidamente uniformizado, obedecendo o regulamento geral.

**§ único** - Não serão aceitas improvisações para a inserção do nome da IE na camisa, tais como o uso de canetas ou de folhas coladas no tecido.

**8.** Faltando 5 (cinco) minutos para o início de cada rodada, apenas os estudantes-atletas indicados no emparelhamento e pessoas autorizadas pela arbitragem poderão permanecer na área de jogo. A partir desse momento, técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se retirar desse espaço e não poderão retornar durante a rodada em curso.

**9.** De acordo com o número de estudantes-atletas participantes, será adotado o Sistema Suíço de emparelhamento ou o Sistema Round-Robin de emparelhamento (todos x todos).

**§1º** - Para a competição com número igual ou superior a 33 estudantes-atletas, será adotado o Sistema Suíço de emparelhamento em 6 (seis) rodadas.

- Para a competição com número igual ou superior a 7 (sete) estudantes-atletas e inferior a 32 estudantes-atletas, será adotado o Sistema Suíço de emparelhamento em 5 (cinco) rodadas.

- Para número inferior a 7 (sete) estudantes-atletas, será adotado o Sistema Round-Robin de emparelhamento (todos x todos), cujo número de rodadas estará condicionado ao número de competidores: 5 (cinco) rodadas para 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes-atletas e 3 (três) rodadas para 3 (três) ou 4 (quatro) estudantes-atletas.

**10.** Os critérios de desempate a serem adotados serão diferenciados de acordo com o sistema de emparelhamento.

Realização:



Apoio:



**§1º** - Para o Sistema Suíço de emparceiramento serão adotados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º: Confronto direto;
- 2º: Buchholz;
- 3º: Sonneborn-Berger;
- 4º: Número de vitórias;
- 5º: Sorteio.

**§2º** - Para o Sistema Round-Robin de emparceiramento serão adotados os

critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º: Sonneborn-Berger;
- 2º: Número de vitórias;
- 3º: Sorteio.

**11.** A competição será disputada em naipes separados, seguindo o sistema de emparceiramento descrito neste regulamento específico. Portanto, haverá uma competição feminina e outra masculino disputadas de forma simultânea, em mesmo dia e horário estabelecidos pela comissão organizadora.

**12.** O tempo de reflexão alocado a cada estudante-atleta será de 15min com acréscimo de 10 segundos por lances para relógios digitais, ou 25 min K.O para relógios analógicos.

**13.** O estudante-atleta que não se apresentar para jogar, em até 15 (quinze) minutos contados a partir da autorização do árbitro para o início da rodada, será considerado ausente e, consequentemente, perdedor da partida.

**§ único** – O relógio do estudante-atleta ausente será acionado quando autorizado o início da rodada. Em caso de comparecimento, o estudante-atleta

Realização:



Apoio:



jogará a partida com o tempo remanescente.

**14.** O estudante-atleta poderá faltar a uma única rodada e, caso não apresente justificativa ao árbitro antes da realização do emparelhamento da rodada seguinte, terá o nome excluído das demais rodadas.

§ único - O estudante-atleta que precisar abandonar a competição deverá apresentar justificativa ao árbitro-chefe e à Comissão Organizadora por meio de seu representante.

**15.** Será vedado o uso de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico na área de jogo. O estudante-atleta perderá a partida se seu aparelho estiver ligado ou emitir sinais sonoros ou luminosos.

**16.** Recurso de estudante-atleta contra qualquer decisão da arbitragem deverá ser entregue assinado por meio de seu representante à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após o término da rodada/prova.

**17.** Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3º colocadas as IES com maior pontuação em cada naipe, somado-se os 2 melhores resultados individuais seus respectivos participantes.

**18.** Os participantes dos JUM's não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Realização:



Apoio:



**19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Realização:



Apoio:



## **ANEXOS**

Realização:



Apoio:



# Federação Universitária Mineira de Esportes



## FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

<b>MODALIDADE:</b>
IES*:
<b>FUNÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE-ATLETA <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> DIRIGENTE
<input type="checkbox"/> OUTRO (QUAL?):
<b>Nº DE REGISTRO NO CONSELHO (CREF/ CREFITO/ CRM...):</b>
<b>DADOS PESSOAIS</b>
<b>NOME:</b>
RG:      CPF:
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO</b>
RUA:      N°
BAIRRO:      CEP:
<b>CIDADE:</b> <b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>CURSO:</b>
<b>MATRÍCULA:</b>
<b>PERÍODO:</b>

\* IES - Instituição de Ensino Superior

# Federação Universitária Mineira de Esportes



## ALOJAMENTO – TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

CHEFE DE DELEGAÇÃO:

TELEFONE DE CONTATO:

A partir deste termo, regista-se que a instituição de ensino superior (IES), por meio do responsável acima nominado, tem inteira responsabilidade por quaisquer danos quer ocorram nas edificações e equipamentos durante os Jogos Universitários Mineiros (JUMs 2022). Normas de conduta moral devem ser observadas e respeitadas, bem como o zelo pelas dependências, que precisam ser devolvidas, ao final, da mesma forma que foram encontradas. Em caso de extravio ou dano (total ou parcial), o responsável fica obrigado ao ressarcimento do valor de eventuais prejuízos.

### Normas do Alojamento, a Saber:

- ❖ A porta deve ser trancada. Cada ocupante é responsável por seus pertences e a chave fica sob responsabilidade dos ocupantes. A FUMA e a Coordenação Local estão isentas de qualquer ônus;
- ❖ Não serão admitidos, em hipótese alguma, desrespeito aos seguranças e coordenadores, depredações nas dependências do alojamento. Se, eventualmente ocorrerem, implicarão a imediata exclusão do infrator e o caso será analisado pela Coordenação Local para possível punição da IES;
- ❖ A Lei do Silêncio deverá ser cumprida a partir das 22h00min;
- ❖ É proibido acesso aos alojamentos portando bebidas alcoólicas, assim como consumir quaisquer tipos de bebidas, drogas, etc. A Polícia Militar é autorizada, previamente, a adentrar aos alojamentos em qualquer momento, sem aviso prévio;
- ❖ Não será permitido, lavar e passar roupas nas dependências do quarto, bem como dependurá-las nas janelas ou corredor;
- ❖ Colocar pregos ou grampos nas paredes ou portas ou retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais das salas;
- ❖ Transitar pelos corredores em trajes menores ou acessar quartos reservados ao sexo oposto;
- ❖ É vedado o recebimento de visitas que não estiverem previamente autorizadas a adentrar aos alojamentos;
- ❖ **Desordens, bagunça e outros que, se por ventura originarem ocorrência policial por reclamação de vizinhos dos alojamentos serão critérios de EXPULSÃO do alojamento e, consequentemente, ELIMINAÇÃO da IES dos JUMs 2022.**

---

Assinatura do chefe de delegação

---

Federação Universitária Mineira de Esportes

CNPJ: 17.450.768/0001-60

R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

# Federação Universitária Mineira de Esportes



## RELAÇÃO DE ACESSO AO ALOJAMENTO

**NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**  
**CHEFE DE DELEGAÇÃO:**  
**TELEFONE DE CONTATO:**

NOME	NÚMERO DE RG

\* Só será permitida a entrada nos alojamentos com documento com foto.

### Assinatura do chefe de delegação

**Federação Universitária Mineira de Esportes**  
CNPJ: 17.450.768/0001-60  
R. DD, 110, Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177